



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 26/2023 - DGG/RIFB/IFBRASILIA

CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS ONLINE DO CURSO DE EXTENSÃO DE BROWNIES ARTESANAIS

1. DA ABERTURA

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS GAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria nº 724, de 31 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: torna pública a Chamada Pública para inscrições e matrículas online do curso de extensão de Brownies Artesanais, ofertado pelo Campus Gama no âmbito do IFB, conforme edital nº 02/2023 da PREX.

2. DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES

2.1 O presente documento tem por objeto a abertura de Chamada Pública para matrículas do curso a seguir:

CURSO DE EXTENSÃO				
CAMPUS	CURSO	CARGA HORÁRIA/ MODALIDADE	VAGAS/ TIPO DE SELEÇÃO	OBJETIVO
Gama	Brownies Artesanais	40h Presencial	40 (Chamada Pública, por ordem de inscrição)	Oferecer um curso de qualificação profissional na área de produção de brownie e empreendedorismo, bem como oportunizar a qualificação de homens e mulheres desempregados e donas de casa.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 A Chamada Pública seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	18/09/2023
Período de Inscrições	18/09/2023 a 29/09/2023
Período de Matrícula	03 a 13/10/2023
Publicação do resultado	16/10/2023
Período de aulas	17/10/2023 a 14/11/2023

4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

4.1 São requisitos para ingresso no curso de extensão previsto nesta Chamada Pública:

- a) Nível de escolaridade: Ensino fundamental completo.
- b) Idade mínima de 18 anos.

4.2 Serão aceitos como comprovante de escolaridade: histórico escolar, certificado ou diploma em nível superior ao mínimo exigido para o curso de extensão.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser feita mediante o preenchimento do formulário eletrônico: <https://forms.gle/NjvRchzf8zgkzZ8M9>

5.2 As inscrições se iniciam no dia 18/09/2023 e se encerram no dia 29/09/2023.

5.3 O critério para o preenchimento das vagas será conforme descrito na especificação VAGAS/TIPO DE SELEÇÃO, do subitem 2.1.

5.4. No caso de envio de mais de um formulário de inscrição pelo mesmo candidato, será considerado o mais recente pela ordem cronológica de envio.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A classificação para efeitos desta seleção se dará por meio da ordem cronológica de envio das inscrições recebidas via formulário eletrônico, sendo ordenado iniciando pelas inscrições mais antigas para as mais recentes.

6.2 Não caberá recurso contra a forma de seleção e classificação adotados.

6.3 Terão prioridade nas vagas do curso os candidatos que não possuem fonte de renda formal (desempregadas (os) ou donas (os) de casa).

7. DA MATRÍCULA

7.1 As solicitações de matrículas serão efetuadas por formulário eletrônico disponível na internet no período entre 18/09 a 29/09/2023 ou até o limite de 80 inscrições.

7.2 O processo de matrículas será encerrado quando as vagas disponíveis forem preenchidas ou no dia 13/10/2023, o que ocorrer primeiro.

7.3 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão enviar os seguintes **documentos digitalizados no formato PDF pelo formulário eletrônico disponível no item 5.1**

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovante de conclusão da escolaridade mínima exigida no item 4.1. Poderão ser enviados comprovantes (declarações de escolaridade, históricos escolares, certificados/diplomas) de escolaridade superior ao mínimo exigido;
- c) Foto 3x4 recente;
- d) CPF - Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- e) Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho.

7.4 Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão clicar no link do formulário eletrônico disponível no item 5.1, realizar o preenchimento das informações requisitadas e o upload dos documentos solicitados no item 7.3 desta Chamada Pública..

7.5 Após o envio dos formulários eletrônicos pelos candidatos, a documentação será conferida pelo Registro Acadêmico do Campus Gama. **Caso a documentação esteja correta e o envio do formulário com a documentação completa for feito dentro do número de vagas**, os candidatos receberão e-mail com a confirmação da matrícula.

7.6 O Registro Acadêmico do Campus Gama irá desconsiderar os formulários eletrônicos com documentação divergente da prevista no item 7.3 desta Chamada Pública.

7.7 O candidato assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas e/ou não apresente a comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato será desclassificado, ainda que aprovado seu ingresso.

7.8 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo registro e envio de informações falsas, de dados indesejados ou de arquivos e links que ameacem a segurança da informação institucional;

7.9 Todas as informações prestadas pelos candidatos serão consideradas dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

8. DA CONCLUSÃO DO CURSO E CERTIFICAÇÃO

8.1 Farão jus à certificação os estudantes considerados aptos, conforme critérios definidos no plano de curso, e que tenham frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

8.2 Ao final do curso, desde que atendendo ao critério para aprovação, o estudantereceberá o certificado em formato impresso. De acordo com a Portaria Normativa nº 003, de 16/06/2014, que "estabelece prazos para atendimento de solicitações no Registro Acadêmico", o certificado será emitido em até 60 dias após a finalização do curso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Instituto Federal de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do Campus Gama são:

Campus	Endereço	Telefone
Gama	Setor de Múltiplas Atividades, Rodovia DF 480, Lote 01, CEP 72429-005, Gama-DF	(61) 2103-2250

9.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificado no quadro acima.

9.3 É responsabilidade das candidatas acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do Campus Gama.

9.4 É meio oficial de comunicação com as candidatas o site <http://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>

9.5 Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral,ouvidas a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Assinado Eletronicamente
ANDRESA CRISTINA DE ANDRADE
Diretora-Geral - *Campus* Gama

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andresa Cristina de Andrade, DIRETOR GERAL - CD2 - DGGG**, em 18/09/2023 11:46:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490271

Código de Autenticação: c42fd14b14





Lote 01, DF 480, None, Setor de
Múltiplas Atividades, GAMA / DF, CEP
72.429-005